REQUERIMENTO N° 138/2025

Senhor Presidente:

O (A) Vereador(a) que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício à Prefeitura Municipal, solicitando o envio das seguintes informações a respeito do cumprimento da Lei Complementar 472/2025, que trata da prestação de contas dos eventos municipais, aprovada por esta Casa Legislativa. 1) A Lei vem sendo cumprida pelo Executivo? Em caso negativo, por qual motivo? 2) Foram disponibilizadas no site oficial do município de Itajaí em página específica as prestações de contas dos eventos realizados no ano de 2025 conforme §1º do Art.88? Foram publicados dentro do prazo estabelecido pelo §6º e §7º do Art. 88? Em caso negativo, por qual motivo? Se sim, informar os protocolos dos documentos no site com data e hora do sistema. 4) Enviar cópias das prestações de contas de todos os eventos realizados no ano de 2025, conforme dispões o § 2º do Art. 88.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem por finalidade garantir a transparência e o controle social sobre a aplicação dos recursos públicos utilizados na realização dos eventos promovidos pelo Poder Executivo Municipal. A Lei Complementar nº 472/2024, aprovada por esta Casa Legislativa, estabelece diretrizes claras quanto à obrigatoriedade da prestação de contas desses eventos, incluindo a divulgação em página específica no site oficial da Prefeitura, com prazos e forma definidos no Art. 88 da referida norma.

Diante disso, é imprescindível que o Legislativo exerça seu papel fiscalizador e verifique se a legislação está sendo devidamente cumprida pelo Executivo. A solicitação de informações detalhadas, incluindo a disponibilização dos documentos comprobatórios e seus respectivos registros no sistema, visa assegurar que os princípios da legalidade, moralidade e transparência na gestão pública estejam sendo respeitados.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE MAIO DE 2025

LEANDRO LUY PEIXOTO (LEANDRO DO NADAR)
VEREADOR - MDB